

Goiânia, 17 de Maio de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 042/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Aquisição de acessórios para seladora

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Fita de teflon para ser utilizada em seladoras hospitalares; Largura: 13mm; Espessura: 0,13mm com cola;	2 rolos de 30 metros 30188
2	Fita de teflon para ser utilizada em seladoras hospitalares; Largura: 40mm; Espessura: 0,13mm com cola;	2 rolos de 30 metros 30188
3	Perfil/borracha inferior de seladora – borracha resistente e não muito macia, que suporte alta temperatura, na cor preta nas medidas 1 x 1 x 40 cm	20 30188
4	Perfil/borracha inferior de seladora – borracha resistente e não muito macia, que suporte alta temperatura, na cor preta nas medidas 1,5 x 1,5 x 40 cm	20 30188



Imagem ilustrativa do item 1

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

Flávia de Almeida
Administradora
HDT/ISG

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Farmácia Central

Considerando o parque de seladoras instaladas no HDT que é utilizado para selar os sacos em que são colocados os kits de medicação de cada paciente.

Considerando que a fita de teflon é utilizada para isolar a resistência da área de contato que realiza a selagem.

Considerando a manutenção corretiva/preventiva que necessita trocar periodicamente esta fita.

Considerando que a seladora não funciona sem a fita de teflon, também considerando que se a fita estiver gasta ou com problemas, pode causar acidentes de queimadura ou choque elétrico em seus operadores, justifica-se a aquisição das fitas solicitada.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 2 (dois) rolos de 30 metros;

Item 2 – 2 (dois) rolos de 30 metros;

Item 3 – 20 (vinte) unidades;


Item 4 – 20 (vinte) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;


HDT/ISG-GO



5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Iozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 77839-00
Engenharia Clínica do HDT

Flávia Carvalho da Silva
Coordenadora


Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG